



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 155, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.008239/2025-29, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, Siape 1838951, para Apresentação de trabalho na 10ª Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales, do dia 08 de junho de 2025 a 13 de junho de 2025, na cidade de Bogotá - Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 155/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 72, de 24 de Abril de 2025.